

NOTA DA PRESIDÊNCIA

Nobres Parlamentares, diante dos números elevados de FALTAS de Vereadores em Sessões Deliberativas, e por diversas vezes prejudicando os andamentos dos trabalhos Legislativos deste Parlamento.

Diante do elencado, o Vereador UESLEI TELES, Presidente deste Parlamento, nos cumprimentos Regimentais desta Casa de Leis, INFORMA que os requerimentos de JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA nas sessões Ordinárias e Extraordinária Deliberativas, deverão ser devidamente assinadas, protocoladas e subsidiadas por documentos comprobatórios do que se alega, cumprindo assim a Lei 313/2008 e alterações posteriores, código de ética, bem como o Regimento Interno. **Ressaltamos ainda que, conforme Resolução nº 077/2023-GAB/PRES, que dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias para as 19h das terças-feiras.**

Registre-se e cumpra-se

Município de Oiapoque, 02 de agosto de 2023



UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES
Vereador – Presidente
BIÊNIO 2022-2023